



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº722/2024

Que autoriza a cessão de Servidora do município de Mar de Espanha e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica cedida a Sra. **Miriam Cristina Bortolassi P. Faustino**, brasileira, Matrícula nº 3391, ao TRE/MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, exclusivamente para o exercício de cargo administrativo em sua representação na cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A cessão de que trata esta Portaria vigorará pelo período de 09/06/2024 até 05/07/2024, tudo após a respectiva autorização do TRE/MG, prorrogável mediante justificativa.

Parágrafo único: O Município poderá por interesse público requisitar a Servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

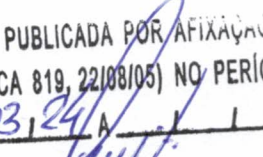
Art. 3º- A cessão de que trata esta Portaria não implicará ônus para o cessionário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de março de 2024.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19/03/24 A 1/1/1
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 433/2024
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG